

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LUZIANIA – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023026166
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023

Ilmo Sr(a) Presidente da Comissão de Licitação,

ASCENDE – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.442.347/0001-27**, com sede na Rua Caputira, 126 – CS – Bairro Colégio Batista – PABX (31) 3481-2002, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra-assinado, vem, baseada nas instruções do correspondente Edital, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

SOLICITAR ESCLARECIMENTOS

aos termos do referenciado documento, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS ESCLARECIMENTOS

1. As áreas, potencialmente candidatas a REURB, já estão definidas? Poderiam disponibilizar, para instruir as propostas, os contornos delas, através de suas poligonais ou da informação dos logradouros que as limitam?
2. A iniciativa de REURB partirá da Administração Municipal, da Comunidade, Ministério Público, ou outros?
3. Qual a área, em m², do espaço territorial de cada área a ser regularizada?
4. Quantos lotes há no espaço territorial de cada área a ser regularizada?
5. Há como informar um número mínimo de lotes a ser regularizado por área? Esta informação é muito relevante, pois um número reduzido de lotes inviabiliza financeiramente os trabalhos, cuja mobilização exige custos elevados, que somente se remuneram com um volume compatível.
6. Qual a origem da área objeto de REURB? (Particular, pública municipal/estadual/federal, loteamento irregular, etc...)
7. Como se deu a aglomeração no terreno de cada uma das áreas? (Conjunto Habitacional, Loteamento irregular, doação, ocupação, etc.)
8. A Prefeitura dispõe de imagens para serem disponibilizadas para o Projeto? Qual resolução?

9. Os imóveis inclusos nas áreas de REURB já são tributados pelo IPTU?
10. As áreas de REURB já contam com Infraestrutura urbana? Quais itens?
11. Quais os locais mais carentes de urbanização em cada área?
12. No interior, ou entorno da poligonal, existem imóveis com possíveis riscos geológicos ou de inundação?
13. As áreas em questão fazem parte, ou englobam, Áreas de Preservação Ambiental?
14. A área objeto de REURB já teve o decreto de declaração de AIS?
15. A área de REURB conta com Associação de Moradores atuante?
16. Já existe legislação municipal específica sobre REURB? Poderiam listar, os instrumentos legais?
17. A prefeitura dispõe de uma equipe técnica com experiência, ou formação, em REURB?
18. As Matrículas Imobiliárias afetadas pela REURB já foram pesquisadas, ou mapeadas?
19. Como é o relacionamento da Prefeitura com o Cartório de Registro de Imóveis? (Parceria, regular, distante)
20. Já existe um fluxo para o relacionamento da Prefeitura com o Cartório de Registro de Imóveis no que tange a REURB?
21. O CRI local já tem experiência em REURB?
22. O edital menciona a possibilidade de realização de REURB-S, custeada pela Prefeitura, ao valor unitário de R\$850,00. Porém, não estabelece como será efetuado o pagamento pelos serviços prestados nesta modalidade: por etapa concluída; ao final dos serviços; parcelado, conforme prescreve o edital para REURB-E, etc? Enfim, não há o prévio estabelecimento de uma forma de pagamento, que seria desejável através de um Cronograma Físico Financeiro. A Empresa, caso não esteja de acordo com a regra a ser proposta na oportunidade da decisão da Prefeitura, pode recusar o serviço?

II – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja analisado o pedido de esclarecimentos, pelo que, antecipadamente, formulamos nossos agradecimentos.

Nestes Termos

P. Deferimento

ASCENDE – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Walter Jose Silva, Diretor,
CPF: 132.464.886-49
CREA-MG 35.777/4
ascende@ascende.com.br